

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DA



OFFICE TOTAL S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 00.845.661/0001-18

NIRE nº 33.3.0031199-8

no valor total de

R\$ 102.000.000,00

(cento e dois milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS: BROFTSNCM017

A OFERTA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 24 DE ABRIL DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/076

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do artigo 76, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”), a **OFFICE TOTAL S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Rua Francisco de Sousa Melo, 01590, Armazém nº 135, Galpão 03 parte, Cordovil, CEP 21010-900 Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 00.845.661/0001-18, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“**JUCERJA**”), sob o NIRE 33.3.0031199-8 (“**Emitente**”), em conjunto com o **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4440, 7º andar - parte, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73, na qualidade de instituição intermediária líder da Emissão (conforme abaixo definida) (“**Coordenador Líder**” ou “**UBS BB**”), vêm a público comunicar o encerramento do período de distribuição da oferta pública de distribuição de 102.000 (cento e duas mil) notas comerciais, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 3ª (terceira) emissão da Emitente, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais, qual seja, 27 de abril de 2026, o montante total de R\$102.000.000,00 (cento e dois milhões de reais) (“**Notas Comerciais**”), emitidas nos termos do “*Termo de Emissão da 3ª (Terceira) Emissão de Notas Comerciais, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da Office Total S.A*”, celebrado em 16 de abril de 2026, entre a Emitente, a **BIRD SOLUTION LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida dos Autonomistas, nº 4.900, Setor Parte, Km 18, CEP 06.194-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.305.176/0001-40 (“**Bird**” ou “**Fiadora**”) e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES**

MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“**Agente Fiduciário**” e “**Termo de Emissão**”, respectivamente), as quais foram destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e do artigo 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“**Oferta**” e “**Investidores Profissionais**”, respectivamente).

As Notas Comerciais foram objeto de distribuição pública em regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, prestada pelo Coordenador Líder, nos termos do “*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da 3ª (Terceira) Emissão da Office Total S.A.*”, celebrado em 16 de abril de 2026, entre a Emitente, o Coordenador Líder e a Fiadora.

Exceto quando especificamente definidos neste “*Anúncio de Encerramento da Oferta da 3ª (Terceira) Emissão de Notas Comerciais, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático da Office Total S.A.*” os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

2. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação dos serviços de escrituração das Notas Comerciais é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88.

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A oferta das Notas Comerciais foi registrada na CVM em 24 de abril de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/076, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários: (i) representativos de dívida, (ii) de emissor não registrado perante a CVM, e (iii) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Notas Comerciais escriturais subscritas e integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-

Fundos de Investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	1	102.000
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	1	102.000

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 29 de abril de 2026.





Coordinador Líder